

Ezequiel Martins Ferreira  
(Organizador)

# GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

Ezequiel Martins Ferreira  
(Organizador)

# GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## Gênero e sexualidade: lugares, história e condições

**Diagramação:** Daphynny Pamplona  
**Correção:** Yaidy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Ezequiel Martins Ferreira

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G326 Gênero e sexualidade: lugares, história e condições /  
Organizador Ezequiel Martins Ferreira. – Ponta Grossa -  
PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0078-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.783221703>

1. Identidade de gênero. 2. Sexualidade. I. Ferreira,  
Ezequiel Martins (Organizador). II. Título.

CDD 306.765

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

A coletânea *Gênero e sexualidade Lugares, história e condições*, reúne neste volume dezoito artigos para problematizar as relações de gênero na contemporaneidade.

A partir da virada do século XIX para o XX, com o advento da Psicanálise, estudando a histeria e se questionando sobre o que quer uma mulher, e com as discussões em torno das Ciências Sociais e Humanas, que procuravam encontrar um lugar social para os homens e mulheres, e sobretudo, com o advento das pesquisas culturais e feministas, indagando sobre a participação dos grupos minoritários na sociedade, as pesquisas sobre sexualidade e gênero ganham espaço nos meios acadêmicos.

Do questionamento sobre como se constrói uma mulher, à despatologização da homossexualidade, e à luta pela igualdade de direitos, um leque infinito de possibilidades discursivas é aberto, na tentativa tanto de remediar os efeitos danosos de intolerância e tradicionalismo, quanto de construção de subjetividades impares.

Espero que pela leitura dos textos que se seguem, uma abertura crítica sobre a diversidade das possibilidades de leituras sobre a questão do gênero surja para cada leitor.

Uma boa leitura a todos!

Ezequiel Martins Ferreira

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

AMOTINADAS: TEATRO COM PRÁTICA PEDAGÓGICA DE (RE)EXISTÊNCIA

Luciana de Fátima Rocha Pereira de Lyra

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217031>

### **CAPÍTULO 2..... 9**

AS REPRESENTAÇÕES DO FEMINISMO NA HEROÍNA CAPITÃ MARVEL: UMA ANÁLISE  
FILMOGRÁFICA DO PROTAGONISMO FEMININO NO MARVEL CINEMATIC UNIVERSE  
(MCU)

Thayline de Freitas Bernadelli

Márcio José Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217032>

### **CAPÍTULO 3..... 23**

CORPOS INTERSEXOS NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Bruna Silveira Chaves

Ludmila Mourão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217033>

### **CAPÍTULO 4..... 35**

GÊNERO, ESTÁ NOS PLANOS DA UNIVERSIDADE?

Rosângela Wojdela Cavalcanti

Nanci Stancki da Luz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217034>

### **CAPÍTULO 5..... 48**

LA ESCUELA, UNA ACTORA RESPONSABLE PARA ERRADICAR LA VIOLENCIA A LAS  
MUJERES A PARTIR DEL DESARROLLO DE CAPACIDADES

Daniela Francisca Lagos Chávez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217035>

### **CAPÍTULO 6..... 54**

MATERNIDAD COMO OBJETO DE “SALUD”. DISCURSOS, GÉNERO Y CULTURA  
CONTEMPORÁNEA RESPECTO AL USO DE TECNOLOGÍAS DE REPRODUCCIÓN  
HUMANA ASISTIDA

Leila M. Passerino

Noelia S. Trupa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217036>

### **CAPÍTULO 7..... 69**

O “NÃO MAIS” E O “AINDA NÃO” NA ESCOLARIZAÇÃO DAS FILHAS DE MULHERES  
ANALFABETAS

Marileia Gollo de Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217037>

<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>79</b>
POLÍTICA EDUCACIONAL E GÊNERO(S) EM ARAGUAÍNA-TO (2015-2017): DIÁLOGOS SILENCIADOS?	
Fátima Maria de Lima	
Osmar Oliveira de Moura	
Patrícia Fonseca Dias Miranda	
Luciane Cardoso do Nascimento Rodrigues	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217038">https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217038</a>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>86</b>
REFLEXÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS E A NECROPOLÍTICA NO CONTEMPORÂNEO	
Elenson Gleison de Souza Medeiros	
Rafaelly Cristina Santos da Silva	
Pâmela Fernanda Vaz Ferreira	
Cyntia Santos Rolim	
Valber Luiz Farias Sampaio	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217039">https://doi.org/10.22533/at.ed.7832217039</a>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>98</b>
TRANSMASCULINIDADE EM “A QUEDA PARA O ALTO” (1982), DE ANDERSON HERZER	
Melissa Salinas Ruiz	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170310">https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170310</a>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>109</b>
LA ESCOLARIZACIÓN Y SU INCIDENCIA EN LA EDUCACIÓN INTERCULTURAL: ESTUDIO DE CASOS EN CONTEXTOS MULTICULTURALES EN EL MARCO DE LA REFORMA EDUCACIONAL CHILENA	
Daniela Francisca Lagos Chávez	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170311">https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170311</a>	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>120</b>
VIOLÊNCIA FINANCEIRA: ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES NO ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO de 2011 a 2018	
Elisa Aparecida Gomes de Souza	
Franciéle Marabotti Costa Leite	
Gracielle Pampollim	
Gabriela Ravete Cavalcante	
Márcia Regina de Oliveira Pedroso	
Edleusa Gomes Ferreira Cupertino	
Fábio Lúcio Tavares	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170312">https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170312</a>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>133</b>
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SUA LIGAÇÃO COM OS CASOS DE	

## FEMINICÍDIO

Ionara da Silva Soares  
Bruna Thairla Soares Salazar  
Marcia Juliana Barbosa da Silva  
Mariana Monteiro Freitas  
Marcia Regina Pereira Bilio  
Pedro de Sousa Vieira  
Wayla Kelly de Lima Martins  
Rayane Silva Magalhaes Costeira  
Graciete Rodrigues dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170313>

## **CAPÍTULO 14..... 142**

### **PATRIARCADO, MACHISMO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Jaiani Vitor da Silva  
Djane Alves Victor  
Alexsandra Felipe de Andrade  
Maria Aldene da Silva Monteiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170314>

## **CAPÍTULO 15..... 154**

### **UMA REVISÃO SOBRE O ESTIGMA DA MULHER OBESA: O EXCESSO DE PESO SOBRE O CORPO GORDO**

Nathália Matoso de Vasconcelos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170315>

## **CAPÍTULO 16..... 164**

### **PARTO NA PERIFERIA: A INSERÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MARGINAIS NO MOVIMENTO DE HUMANIZAÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Laura Carvalheira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170316>

## **CAPÍTULO 17..... 176**

### **ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DAS IMIGRANTES VENEZUELANAS NO CONTEXTO URBANO DE BOA VISTA/RR**

Alessandra Rufino Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170317>

## **CAPÍTULO 18..... 190**

### **DESEMPENHO DE MENINOS E MENINAS EM TESTES DE LEITURA, ESCRITA, ARITMÉTICA, ATENÇÃO E LOCALIZAÇÃO ESPACIAL**

Andréia dos Santos Felisbino Gomes  
Viviani Massad Aguiar  
José Salomão Schwartzman

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170318>

<b>CAPÍTULO 19.....</b>	<b>213</b>
REFLEXÕES DO OLHAR SOBRE O HOMEM E A MULHER NA PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Fábia Cristina Santos	
Ezequiel Martins Ferreira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170319">https://doi.org/10.22533/at.ed.78322170319</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>227</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>228</b>

# CAPÍTULO 3

## CORPOS INTERSEXOS NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

*Data de aceite: 01/02/2022*

### **Bruna Silveira Chaves**

Doutoranda no Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física e Desportos/UFJF. Juiz de Fora. Minas Gerais

### **Ludmila Mourão**

Docente no Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física e Desportos/UFJF. Juiz de Fora. Minas Gerais

**RESUMO:** O corpo não está fora da cultura e da História. Como objeto de conhecimento, é uma categoria construída por um discurso particular que, ao enfatizar as diferenciações biológicas, o trata como dado e natural. O discurso biológico que legitima a diferenciação entre homens e mulheres não passa, portanto, de uma construção discursiva (GOELLNER, 2013). A linguagem, a história intelectual e as formas sociais são sexuadas. A constituição social não permite ao ser humano ser apenas “humano”, é necessário enquadrar-se em um dos lados – macho ou fêmea – e tudo que difere disso é considerado anormal, patológico.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

**ABSTRACT:** The body is not outside of culture and history. As an object of knowledge, it is a category constructed by a particular discourse that, by emphasizing biological differences, treats it as given and natural. The biological discourse that legitimizes the differentiation between men and women is, therefore, a discursive construction

(GOELLNER, 2013).

Language, intellectual history and social forms are sexed. The social constitution does not allow the human being to be just “human”, it is necessary to fit into one of the sides – male or female – and everything that differs from this is considered abnormal, pathological.

### **KEYWORDS:**

### **INTRODUÇÃO**

O corpo não está fora da cultura e da História. Como objeto de conhecimento, é uma categoria construída por um discurso particular que, ao enfatizar as diferenciações biológicas, o trata como dado e natural. O discurso biológico que legitima a diferenciação entre homens e mulheres não passa, portanto, de uma construção discursiva (GOELLNER, 2013).

A linguagem, a história intelectual e as formas sociais são sexuadas. A constituição social não permite ao ser humano ser apenas “humano”, é necessário enquadrar-se em um dos lados – macho ou fêmea – e tudo que difere disso é considerado anormal, patológico.

No início do século XIX, os corpos entendidos como normais pela medicina passam a ser, então, o masculino e o feminino, diferentes e complementares. A Ciência e, especialmente, a medicina, trabalham arduamente no sentido de atribuir uma série de características/atributos emocionais e comportamentais distintos para cada sexo. Essa imposição de comportamentos sobre uma base biológica acaba sugerindo uma

linearidade sexo-gênero-sexualidade, onde o homem-masculino se relaciona somente com a mulher-feminina, dado que ambos são opostos e complementares (SILVESTRIN, 2013, p. 7).

É necessário pensar que os sujeitos não são apenas homens ou mulheres, mas homens e mulheres de várias etnias, classes, religiões, gerações, etc. Assim sendo, há diferentes mulheres e diferentes homens, e suas identidades se constroem ao longo da vida por meio de práticas sociais (GOELLNER, 2013).

O conceito de gênero pretendia romper a equação na qual a colagem de um determinado gênero a um sexo anatômico, que lhe seria “naturalmente” correspondente, resultava em diferenças inatas e essenciais, para argumentar que diferenças e desigualdades entre mulheres e homens eram social e culturalmente construídas e não biologicamente determinadas (MEYER, 2010).

Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino (BUTLER, 2010).

Evidencia Louro (2000) que hoje, como antes, a determinação dos lugares sociais ou das posições dos sujeitos no interior de um grupo é referida a seus corpos. Características dos corpos significadas como marcas pela cultura distinguem sujeitos e se constituem em marcas de poder.

Butler (1999, p. 54) afirma que “as sociedades constroem normas que regulam e materializam os sexos dos sujeitos e que essas “normas regulatórias” precisam ser constantemente repetidas e reiteradas para que tal materialização se concretize”. Contudo, ela acentua que “os corpos não se conformam, nunca, completamente, às normas pelas quais sua materialização é imposta”.

Os corpos intersexos enfrentam a falta de visibilidade e principalmente do entendimento sobre suas condições e características; esses corpos, por apresentarem características de ambos os sexos, resultantes das diferenças do desenvolvimento sexual, não podem ser enquadrados no binarismo sexual macho/fêmea. Assim, esse corpo que difere da norma sofre retaliação em todos os ambientes por onde transita e, no cenário esportivo, essa condição é agravada, em que pese o fato de o esporte se organizar em modalidades, divididas por sexos.

Segundo Xavier Filha (2009, p. 12) “a equidade de gênero é a condição de igualdade de direitos para os sujeitos, independente de gênero feminino ou masculino”. Esse conceito ganha relevância e intencionalidade política no contexto das desigualdades de gênero presentes no universo das práticas corporais e esportivas. Contribui Carvalho, *et al*, (2009) dizendo que a equidade de gênero se refere à construção da igualdade de usufruto de direitos e bens sociais a partir do reconhecimento das diferenças entre as pessoas.

O presente capítulo, se propôs a investigar de que maneira a inserção e permanência do atleta intersexo no esporte de alto rendimento contribui para as novas formas de representação social desse sujeito na sociedade e como o esporte atua nesse processo.

## Intersexualidade

Intersexo é um termo usado para designar variedades de condições congênitas em que a anatomia, em suas múltiplas camadas – genitais, gonadais, hormonais, cromossômicas e moleculares – não se conformam em uma definição padrão de masculinidade e feminilidade entendidos como típicos para homens e mulheres. É, portanto, uma categoria social que reflete variações biológicas e anatômicas das determinações sexuais hegemônicas (PIRES, 2015). Estima-se existirem mais de quarenta combinações intersexuais diferentes.

Mesmo sendo uma parcela considerável da população, chegando a quase 2% da população mundial segundo dados da ONU (2017), as pessoas intersexo são constantemente invisibilizadas e rejeitadas por não serem apreendidas no interior do sistema binário vigente sobre as corporalidades. Foucault (2005) dizia que a intersexualidade não é uma identidade, mas a impossibilidade sexual de uma identidade, precisamente porque ela/ele ocasiona uma convergência e desorganização das regras que governam sexo/gênero/desejo.

As experiências da intersexualidade englobam distintas corporalidades, relações e articulações. Alguma condição de intersexualidade pode ser descoberta em várias etapas da vida biológica e social, desde a infância, passando pela puberdade, até fases da vida adulta.

Os casos de ambiguidade sexual foram ao longo da história definidos como *hermafroditismo*. Foi somente em 1917, que os termos “intersexo” e “intersexualidade” passaram a ser usados. Isso aconteceu porque era necessário um termo que referenciasse a situação transitória do sujeito, que aguardava a descoberta do sexo “verdadeiro”.

A regra, então, para descobrir este sexo em alguém já adulto ou pelo menos não mais bebê passa a ser a composição do “todo” de uma pessoa e o que mais a equilibra para o lado feminino ou masculino, envolvendo gônadas, caracteres e funções sexuais e, cada vez mais, a influência psíquica (LEITE JR, 2008).

Com a realização do Consenso de Chicago (2006), surge uma nova nomenclatura diagnóstica da intersexualidade, apoiando-se em termos mais descritivos e genéticos, mas ainda assim mantendo uma base patológica ao categorizar esses sujeitos como pessoas com “Distúrbios do Desenvolvimento Sexual (DDS)”<sup>1</sup>. Em 2016, uma revisão do Consenso de Chicago de 2006 por diversos profissionais da medicina e outras áreas de conhecimento, além de organizações e associações de pessoas intersexuais, resultou na resolução “*Global DSD Update Consortium*”, que apresenta novas diretrizes para as situações de intersexualidade. Em 2018, uma mudança na nomenclatura é proposta por uma Declaração de Consenso, desenvolvida por um grupo europeu multidisciplinar de especialistas, culminando no artigo “*Caring for individuals with a difference of sex development (DSD): a Consensus Statement*”, que propõe a mudança do termo “distúrbios” para “diferenças” do

<sup>1</sup> As Diferenças do Desenvolvimento Sexual (DDS) também conhecidas como Distúrbios do Desenvolvimento Sexual, compreendem um grande grupo de variações congênitas do trato urogenital e do sistema reprodutivo, afetando a determinação e/ou diferenciação do sexo humano (COOLS, 2018).

Desenvolvimento Sexual (DDS) (COOLS, 2018).

Independente da nomenclatura utilizada ao longo dos anos, a condição intersexo nunca perdeu sua característica patológica, que necessita de correção. A preocupação incessante com uma “verdadeira” localização do sexo em meio ao corpo imperfeito e ambíguo não só retroalimenta a busca por uma verdade sobre o corpo, a humanidade e a realidade, mas também anda lado a lado com a necessidade primária de manter o regime heterossexual de reprodução social e biológica inalterado (PIRES, 2016).

O corpo intersexo é uma demonstração biológica natural de que é possível ter uma corporalidade composta por características de ambos os sexos; no entanto, as individualidades responsáveis em definir outras características físicas, que não as sexuais, como cor do cabelo, cor dos olhos, não são questionadas. Na realidade o que acontece é que as “Diferenças do Desenvolvimento Sexual” (DDS, 2018), são condições que causam desconforto e são tratadas, na maioria dos casos, como patologia, mesmo quando não oferecem risco de vida à pessoa.

Segundo Louro (2013), aqueles e aquelas que transgridem as fronteiras de gênero ou de sexualidade, que as atravessam ou que, de algum modo, embaralham e confundem os sinais considerados “próprios” de cada um desses territórios, são marcados como sujeitos diferentes e desviantes.

## **Intersexualidade no esporte**

Os indivíduos intersexo por não serem absorvidos pelo sistema binário de gestão dos corpos, inclusive no esporte, são invisibilizados e sua identidade é negada, com base em regimes de verdade, produzidos em configurações entre saber e poder, que circulam no campo social. Segundo Foucault (2014, p.85) “um regime de verdade é o que determina as obrigações dos indivíduos quanto aos procedimentos de manifestação do verdadeiro”.

Percebe-se que os regimes de verdade do binarismo sexual, da hegemonia do saber médico e da naturalidade da diferenciação dos corpos faz com a própria sociedade busque, de alguma forma, se manter na norma e fazer com que aqueles que escapam desta possam retornar de alguma forma, muitas vezes, inclusive, de forma autoritária. A “normalização” culmina na gestão dos corpos intersexos seja nos neonatos ou ao longo da vida, nos diversos ambientes em que eles transitam, e especialmente no cenário esportivo.

Particularmente quando se inter-relacionam sexualidade e sistema esportivo, nas sociedades contemporâneas, os corpos aparecem como marionetes dentro do palco da heteronormatividade, onde a heterossexualidade é tomada como pressuposto obrigatório/compulsório (RICH, 1999). Por heteronormatividade entende-se o sistema social de organização do gênero e da sexualidade que define a heterossexualidade como norma e a homossexualidade como desvio (ALMEIDA, 1995).

O esporte emerge como mais um espaço das performatividades de gênero, servindo

de *locus* binário de experimentação corporal e político, demarcando as hierarquias sociais de gênero e reforçando as desigualdades entre o masculino e o feminino (GOELLNER e GRESPAN, 2014).

Segundo Ferretti e Knijnik (2007) o esporte é um dos palcos nos quais se desenrola uma grande parte das definições sobre o que é ser homem ou ser mulher – isto é, o esporte é uma das instituições sociais em que, inclusive por sua corporeidade, se manifestam as ideologias sobre o masculino e o feminino que estão em permanente tensão, favorecendo, desta forma, o emprego das diferenças biológicas para justificar como natural a construção social dos gêneros.

A separação dos sexos é entendida como uma questão fundamental para uma justa competitividade esportiva. Desse modo, o preço para a obtenção de uma identidade socialmente inteligível é a subordinação, porque essa mesma identidade encarcera em papéis sociais rígidos (SALIH, 2012).

Desde o começo do século XX, as instituições esportivas se preocupam em garantir um nível de “equidade esportiva” na categoria feminina na medida em que escrutina e regula certos corpos. Esses testes fazem parte de uma Política de Verificação de Gênero<sup>2</sup> que tem o intuito de, como descrevem Silveira e Vaz (2014, p. 459), “contribuir na manutenção do esporte como um território classificatório” onde as fronteiras da masculinidade, da feminilidade e da heterossexualidade serão continuamente reforçadas a fim de garantir uma suposta elegibilidade do/a atleta para competir em um evento esportivo limitado a um único sexo.

A separação dos sexos é defendida como uma questão fundamental para que a justiça se faça presente no esporte. A defesa da legitimidade esportiva busca encontrar homens com características genéticas que trazem vantagens no desempenho, já na competição feminina busca por “falsos homens” através dos testes genéticos que compõe as políticas de verificação de gênero.

Questão de imensa controvérsia, a começar pela utilização do termo “verificação de gênero” quando na verdade se busca identificar o “sexo verdadeiro”, essas políticas de testagens se constituem em persistentes falhas que não conseguem compreender as complexidades das Diferenças do Desenvolvimento Sexual (DDS) e suas implicações no desempenho atlético.

Essas políticas, rotuladas como práticas discriminatórias, sofreram alterações ao longo dos anos, primeiro se caracterizando como “testes de verificação de sexo/gênero<sup>3</sup>”, e depois como “Regulamentos de Elegibilidade<sup>4</sup>”.

---

2 Políticas de verificação de gênero são normas e procedimentos utilizados pelas instituições esportivas com o objetivo de verificar a condição sexual do atleta. (SILVEIRA, 2015)

3 Testes de verificação de sexo/gênero são os testes utilizados para verificar ou comprovar o sexo biológico do atleta, investigando a existência de algum distúrbio do desenvolvimento sexual que possa trazer vantagem competitiva. (SILVEIRA, 2015)

4 Regulamentos de Elegibilidade constituem regulamentos relativos à elegibilidade de atletas em uma determinada competição. (SILVEIRA, 2015)

Desde o início, a crítica e o desconforto têm acompanhado a prática da verificação de gênero/sexo, mas em vez de desistir de respostas científicas para questões culturais, representantes das organizações esportivas, cientistas e até mesmo atletas continuam procurando novas descobertas e técnicas biomédicas para justificar as diferenças que deveriam ser explicadas pelas construções culturais que oprimem e escrutinam os corpos intersexo.

Esses testes, ao longo dos anos, resultaram em regulamentos e políticas de regulamentação do esporte no cenário mundial, estabelecendo regras para a participação dos atletas, principalmente os que apresentam DDS. Esses regulamentos constituem procedimentos inconsistentes do ponto de vista científico e ético, e contrários à proposta fundamental do esporte que é o jogo limpo. Segundo Sonken, *et al* (2018), um dos princípios fundamentais de justiça no esporte é a não discriminação, ou seja, que as oportunidades de participar e competir sejam para todos, independentemente de fatores econômicos, sociais, religiosos, raciais/étnicos, ou de orientação sexual.

A afirmação de que as taxas superiores de testosterona, produzidas naturalmente, fornecem a algumas mulheres uma vantagem na capacidade competitiva sobre outras mulheres é profundamente e exaustivamente contestada (Karkazis *et al*, 2012; Karkazis e Jordan-Young, 2013; Healy *et al*, 2014; Bermon *et al*, 2014; Ritzen *et al*, 2015; Bermon e Garnier, 2017; Karkazia e Meyerowitz-Katz, 2017; Sonksen *et al*, 2018; Menier, 2018; Franklin, Ospina Betancurt e Camporesi, 2018). Sobre essa vantagem competitiva oferecida pelos níveis de testosterona (hiperandrogenismo), uma das condições intersexo mais comuns entre as atletas do sexo feminino, caso exista, ao apresentar-se como uma vantagem natural, não seria injusta e não constituiria fundamento para a aplicação dos regulamentos.

Parece existir uma perseguição ao sexo feminino, uma busca por enquadrar os corpos atléticos femininos nos padrões “ditos” normais de feminilidade, não respeitando as alterações físicas e biológicas que emergem com a prática esportiva de alto rendimento, independente de ela possuir ou não DDS. “A preocupação generalizada com a des-feminização das atletas do sexo feminino passou a dominar o cenário do esporte internacional” (SILVEIRA e VAZ, 2014, p 470)

Sobre o governo dos corpos de atletas intersexo no esporte, Pires (2016, p.231) assevera que “regular a elegibilidade da mulher enquanto categoria esportiva não é só um trabalho de promover uma competição mais justa, sem vantagens desleais entre as atletas, mas é principalmente um trabalho de classificação e rotulação dos corpos e vidas”.

Segundo estudo de Wiesemann (2011) o trauma causado pelo diagnóstico de DDS em atletas foi comparável à de abuso físico ou sexual. Mulheres do esporte muitas vezes conhecem sua condição intersexo por meio dos testes de verificação de gênero, na maioria das vezes, em condições pré-competições, o que causa uma voluntariedade de consentimento para a realização de todos os procedimentos que investigam sua condição

biológica e expõe sua vida particular. Algumas situações instalam a não continuidade da atleta na vida esportiva, sentimentos de vergonha, depressão e em alguns casos, até suicídio.

Segundo Paul Preciado a pessoa intersexo se constitui enquanto corpo intersexo e tem “o corpo como espaço de construção biopolítica, como lugar de opressão, mas também como centro de resistência” (2014, p.13). É nessa perspectiva de luta que as pessoas com variações intersexo tem trilhado suas trajetórias esportivas, com determinação e superação para provar o que não precisaria ser provado, sua existência enquanto pessoa.

## Estudos de caso

Dentro do cenário esportivo mundial, as principais instituições responsáveis pelas políticas de verificação de gênero/sexo foram o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF), que por décadas, usaram julgamentos médicos, exames físicos e testes genéticos para avaliar a elegibilidade de atletas.

Em mais de 30 anos de testes obrigatórios, atletas com DDS foram estigmatizadas e algumas tiveram o seu direito de competir negado, embora frequentemente sua condição intersexo não oferecesse vantagem competitiva. Importante inferir o fato de outras variações moleculares e genéticas que conferem vantagens no desempenho atlético não serem consideradas injustas, e principalmente com relação à dosagem de testosterona, não há controle ou limite superior para esse hormônio na categoria masculina.

Ao longo da história do esporte, tal prática viola os direitos de dignidade, igualdade e liberdade das mulheres hiperandrogênicas, exigindo que elas restrinjam sua habilidade atlética natural ao tomar drogas redutoras de testosterona, algo que não é exigido de atletas do sexo masculino que podem ter níveis excepcionalmente altos desse hormônio (MCQUOID-MASON, 2019).

Temos como primeiro exemplo nesta narrativa, a história de Maria Jose Martinez Patino, atleta espanhola de atletismo, que falhou no teste de cromatina sexual<sup>5</sup>. Seu caso teve grande exposição pública, com repercussões financeiras e morais para a atleta. Dez anos depois, ela consegue reverter sua elegibilidade esportiva e prova sua variação intersexual chamada de “Síndrome de Insensibilidade Androgênica Completa”. Ela foi a primeira atleta que teve coragem de quebrar o silêncio e falar da discriminação por ela sofrida em 1985.

Diante desse caso, a IAAF abandona qualquer testagem cromossômica para garantir a elegibilidade esportiva. O COI ainda mantém testes sexuais até 1999, quando o Conselho Diretor da instituição banuiu os processos de testagem e definiu que deveria passar pela

5 Teste de cromatina sexual também chamado de teste de corpúsculo de Barr, O corpúsculo de Barr acontece quando o cromossomo X está inativo e espiralizado. Isso ocorre em composições cromossômicas em que há mais de um X presente, por exemplo 46, XX ou 47, XXY. Em casos de somente um X presente (tipo 46, XY), o único X fica ativo no par dos cromossomos sexuais (PIRES, 2016).

verificação de sexo as atletas que despertassem “dúvida” durante as competições.

Exemplo de grande constrangimento foi a corredora indiana da prova de 800m, Santhi Soundarajan que foi submetida a um teste de verificação de gênero, que a negatizou para o sexo feminino, logo após ganhar uma medalha de prata nos Jogos Asiáticos de 2006. No entanto, em 2005, a mesma atleta fez um desses testes, em um campeonato na Coreia do Sul, quando ganhou outra medalha de prata na prova dos 800 m. Na época, Santhi passou na testagem, então não fica claro como os resultados mudaram. Santhi perdeu sua elegibilidade esportiva e o respeito da sociedade. Um ano depois, Santhi tentou o suicídio.

Em 2009, veio à tona o caso da corredora sul-africana Caster Semenya, com apenas 18 anos, que no Campeonato Mundial de Atletismo, em Berlim, ganhou a medalha de ouro e após 3 horas da sua vitória, teve sua condição sexual questionada. Tal investigação foi justificada primeiro pelo incômodo e descontentamento de suas adversárias, que publicamente questionaram sua identidade sexual e sua feminilidade, depois, pela melhora no seu desempenho, ganhando o título por quase dois segundos e meio de vantagem e também por uma notícia lançada na mídia por um blog sul-africano alegando sua condição intersexo.

Semenya sofreu exposição da sua vida privada por quase 10 meses, quando ficou afastada das competições aguardando o resultado da IAAF sobre sua elegibilidade esportiva. Em julho de 2010, ela foi autorizada a competir com mulheres. O polêmico caso dessa atleta fez com que a IAAF e o COI revissem as regras e padrões para que mulheres pudessem “ter permissão para competir como mulheres”. Assim, em maio de 2011, a IAAF publica novo regulamento sobre a elegibilidade de mulheres com hiperandrogenismo, onde mulheres com níveis de testosterona superiores a 10 nmol/L só poderiam competir se passassem por procedimentos que diminuíssem os níveis de testosterona por, no mínimo, dois anos. Tal situação é justificada pelo fato do hiperandrogenismo supostamente fornecer uma vantagem na performance do atleta e perturbar a disputa equitativa.

A velocista indiana Dutee Chand, campeã nacional da categoria sub-18 na prova de 100m, foi testada em 2014 com níveis de testosterona acima do limite permitido de 10 nmol/l definido pela IAAF e afastada das competições até que se submetesse aos procedimentos que reduzissem seus níveis de andrógenos. Ela se recusou a fazer as intervenções e entrou na justiça, apelando para a Corte Arbitral do Esporte (CAS) onde, em 2015, vence a disputa judicial e é liberada para competir. Após a decisão, o tribunal determina à IAAF a suspensão por dois anos dos regulamentos sobre hiperandrogenismo. A comissão da CAS conclui que “eram insuficientes as evidências sobre o grau de vantagem que as mulheres hiperandrogênicas sensíveis a andrógenos desfrutavam, comparadas a mulheres não hiperandrogênicas”, pedindo à IAAF que prove a correlação entre os níveis de testosterona em atletas femininas e vantagem competitiva.

Após cumprir as exigências da CAS, a IAAF introduziu novos critérios de elegibilidade

segundo o regulamento “*Eligibility Regulations for the female classification*”<sup>6</sup> (IAAF, 2018) que entrou em vigor 1º de maio de 2019, após o veredito final do impasse judicial da atleta Caster Semenya, que perde no CAS e na Suprema Corte Federal da Suíça. O novo regulamento de 2018 aplica-se apenas a um subconjunto de provas (400m, 400m com barreiras, 800m, 1500m e milha atlética) e tem o limite arbitrário de 5 nmol/l. Mulheres devem manter o nível abaixo do limite especificado para permanecerem elegíveis.

No Brasil, temos o caso da ex-judoca Edinanci Fernandes da Silva, medalhista de ouro nos Jogos Pan-americanos de 2003 e 2007, e de bronze no Campeonato Mundial desta modalidade nos anos de 1997 e 2003; seu teste de feminilidade acusou um caso de condição intersexual. Edinanci era chamada nos meios midiáticos de “hermafrodita”, seu corpo mais masculino devido à variação intersexual justificava seus altos rendimentos e ganhos em competições. Edinanci supostamente se submete a procedimentos de gestão do seu corpo para participar dos Jogos Olímpicos de Atlanta (1996), e participa de mais três Olimpíadas, conquistando o ouro na categoria meio pesado em 2007 nos Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro. Uma trajetória marcada pelas suspeitas sobre sua performance esportiva. A atleta superou a violação de seu corpo e a espetacularização de sua vida com uma persistente dedicação ao esporte (PIRES, 2016).

Os corpos intersexos no esporte ficam engendrados nas formas de subjetivação que direcionam as condutas e manipulam suas performances, seja através do controle da taxa de testosterona quanto no controle da imagem corporal, que por vezes leva as atletas a escolhas de afastamento e abandono da prática esportiva. Em muitos casos a produção da invisibilidade, vai além da problemática do “ajuste” biomédico instituído como regime de verdade e poder, mas traz à tona outros marcadores sociais como raça, classe e nacionalidade.

## Considerações Finais

Percebe-se que o corpo intersexo apresenta-se na sociedade e em especial no cenário esportivo como uma ameaça ao modelo de sexualidade historicamente construído. No esporte a gestão dos corpos não é pautada no desempenho, mas nos corpos e suas imagens que devem conformar com o padrão *cisheteronormativo* instituído.

Como condição de permanência no esporte, atletas com variações intersexuais têm como uma constante na sua trajetória esportiva a violação dos seus corpos e a espetacularização de suas vidas. São diversos os acionamentos sobre o corpo elegível, onde procedimentos e regulamentos que infringem o direito à dignidade do atleta são mediados pela busca da justiça esportiva. Torna-se necessário que a justificativa do “jogo limpo” no esporte seja utilizada para traçar novas representações do corpo atlético que não sejam carregadas de padrões e modelos pré-concebidos, que possam ser e viver o que os

<sup>6</sup> IAAF – Eligibility Regulations for the Female Classification [Athletes with Differences of Sex Development], 2019. Disponível em <http://bit.ly/eligibility-regulations-for-the-female-classification-2019>

seus corpos lhe proporcionem ao invés de serem banidos e expulsos do cenário esportivo.

Assim, apesar das formas de gestão do corpo intersexo acontecerem no campo social, é necessário dar às pessoas intersexo liberdade de ser, de fazerem escolhas de modos de viver e de constituição de si, autonomia e conseqüentemente visibilidade para além dos limites do cenário esportivo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si**: uma representação antropológica da masculinidade. Lisboa: Fim de Século, 1995.

BERMON, Stephane, and Pierre-Yves, GARNIER. Serum androgen levels and their relation to performance in track and field: Mass spectrometry results from 2127 observations in male and female elite athletes. **British Journal of Sports Medicine**. Vol. 51(17), p. 1309–1314. 2017.

BERMON, Stephane, Pierre-Yves, GARNIER, Angelica, LINDÉN HIRSCHBERG, et al. 2014. Serum androgen levels in elite female athletes. **The Journal of Clinical Endocrinology & Metabolism**. Vol. 99(11), p. 4328–4335. 2014.

BUTLER, Judith. “Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’”. 1n: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão de identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, Maria E. P. de, ANDRADE, Fernando C. B. de A., JUNQUEIRA, Rogério D. **Gênero e diversidade sexual**. Um glossário. João Pessoa: Ed. Universitária, UFPB, 2009.

COOLS, Martine, NORDENSTRÖM, Anna, ROBEVA, Ralitsa *et al.* Caring for individuals with a difference of sex development (DSD): a Consensus Statement. **Nat Rev Endocrinol**. Vol.14, p. 415–429. 2018.

COSTA, Tammy Rocha.; ZOBOLI, Fabio. Corpo, sexualidade e gênero: a mulher atleta. **Revista Espaço Acadêmico**, n 154, março, 2014.

FERRETTI, Marco Antônio de Carvalho; KNIJNIK, Jorge Dorfman. Mulheres podem praticar lutas? Um estudo sobre as representações sociais de lutadoras universitárias. **Movimento**, Porto Alegre, v.13, n.1. p.57-80, jan./abr.2007.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. São Paulo: Graal, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**: curso no Collège de France (1979-1980). São Paulo: Martins Fontes, 2014

FRANKLIN Simon, OSPINA BETANCURT Jonathan, CAMPORESI, Silvia. What statistical data of observational performance can tell us and what they cannot: the case of Dutee Chand v. AFI & IAAF.

**British Journal of Sports Medicine.** Vol. 52, p. 420–1. 2018.

GRESPLAN, Carla Lisboa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon fox: um corpo *iu* no octógono. **Movimento**, Porto Alegre, v.20, n.4, p. 1265-1282, out./dez. de 2014.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A contribuição dos estudos de gênero e feministas para o campo acadêmico- profissional da Educação Física. **Educação Física e gênero: desafios educacionais**. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

HEALY, Marie-Louise, James. GIBNEY, Claire. PENTECOST, M. WHEELER, and Peter. SÖNKSEN. Endocrine profiles in 693 elite athletes in the post competition setting. **Clinical Endocrinology** Vol. 81(2), p. 294–305. 2014.

KARKAZIS Katrina, JORDAN-YOUNG, Rebecca. The Harrison Bergeron olympics. **Am J Bioeth.** Vol. 13(5), p. 66–69. 2013.

KARKAZIS, Katrina, JORDAN-YOUNG, Rebecca, DAVIS, Georgiann, & CAMPORESI, Silvia. Out of bounds? A critique of the new policies on hyperandrogenism in elite female athletes. **American Journal of Bioethics**, Vol.12, p. 3–6. 2012.

KARKAZIS, Katrina., and Gideon MEYEROWITZ-KATZ. Why the IAAF's latest testosterone study won't help them at CAS. **World Sport Advocate**, August, 2017.

LEITE JR, Jorge. “**Nossos corpos também mudam**”: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2008.

LOURO, Guacira. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 2 ed. Belo Horizonte, Autentica, 2013.

LOURO, Guacira.(org) **O corpo educado: Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte, Autentica, 2000.

MCQUOID-MASON DJ. Would it be ethical or legal for doctors in South Africa to administer testosterone-reducing drugs to Caster Semenya? **Afr Med J.** Vol. 109(8), p. 552-554. Jul, 2019.

MENIER, Amanda. Use of event-specific tertiles to analyse the relationship between serum androgens and athletic performance in women. **British Journal of Sports Medicine**. 2018.

MEYER, D. E. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 6. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, p. 9- 27, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Gender and Genetics**.2017. Disponível em: <https://goo.gl/5xJ9Kx>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

PIRES, Barbara. As políticas de verificação de sexo/gênero no esporte: intersexualidade, doping, protocolos e resoluções. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, 24, 2016.

PIRES, Barbara. Distinções do desenvolvimento sexual: percursos científicos e atravessamentos políticos em casos de intersexualidade. **Dissertação** (Mestrado em Antropologia Social) – Museu

Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto contrassexual**: práticas subversivas de identidade sexual. São Paulo, n-1edições, 2014.

RICH, A. La heterosexualidad obligatoria y la existencia lesbiana. In: NAVARRO, M.; STIMPSON, C. R. (Ed.). **Sexualidad, género y roles sexuales**. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

RITZÉN, Martin, Arne. LJUNGQVIST, Richard. BUDGETT, *et al.* The regulations about eligibility for women with hyperandrogenism to compete in women's category are well founded. A rebuttal to the conclusions by Healy et al. **Clinical Endocrinology**. Vol. 82(2), p. 307–308. 2015.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

SILVEIRA, Viviane. "Mulheres, Atletas, Testosteronadas: a história de Dutee Chand e tantas outras". **Labrys: Études féministes / Estudos feministas**, v. 28, 2015.

SILVEIRA, Viviane; VAZ, Alexandre. "Doping e controle de feminilidade no esporte". **Cadernos Pagu**, n. 42, p. 447-475, 2014.

SILVESTRIN, Julia Mara Pegoraro. **Perform (atividade) na escola**: reflexões sobre gênero na Educação Física. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SÖNKSEN, Peter. H., BAVINGTON, L. Dawn, BOEHNING, Tan, COWAN, David, GUHA, Nishan, HOLT, Richard, BÖHNING, Dankmar. Hyperandrogenism controversy in elite women's sport: An examination and critique of recent evidence. **British Journal of Sports Medicine**. Vol. 52(23), p. 1481-1482. Dec, 2018.

VAZ, Alexandre Fernandez. Doping, esporte, performance: notas sobre os "limites" do corpo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, CBCE/Autores Associados, vol.27, nº1, out/2005, pp.23-36

WIESEMANN, Claudia. Is there a right not to know one's sex? The ethics of 'gender verification' in women's sports competition. **J Med Ethics** 2011, n. 37, p. 216-220.

XAVIER FILHA, Constantina (Org.) **Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual**. Campo Grande: Editora da UFMS, 2009.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ações políricas 1, 7

Amotinadas 3, 1, 3, 4, 5, 6, 7

Analfabetismo 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 217, 218, 225

Aprendizagem 21, 146, 190, 191, 196, 198, 208, 211, 219

Artes da cena 1, 2, 5, 8

Aspectos histórico-culturais 86

### B

BNCC/2017 79, 80, 81, 82, 84

### C

Capitã marvel 3, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 21

Casa de parto 164

Cinema 9, 10, 11, 21

Cognição 128, 190, 208, 210

Contexto urbano 5, 176, 177, 181

Contrassexualidade 98, 102, 103

Corpo gordo 5, 154, 159, 162

### D

Desarrollo de capacidades 3, 48, 50, 51, 110, 114, 115, 117

Desarrollo humano 48, 109, 110, 116, 117, 119

Diferença 139, 148, 157, 160, 164, 169, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 225

### E

Educação 6, 4, 5, 7, 22, 23, 33, 34, 36, 38, 43, 47, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 91, 95, 97, 104, 127, 133, 134, 142, 143, 146, 160, 161, 162, 165, 176, 192, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227

Educación sexual integral 48, 50, 51, 52

Epidemiologia 97, 120, 121, 130, 211

Escolarização 3, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 216, 217, 224

Escuela 3, 48, 50, 52, 53, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 210

Esporte 3, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34

## F

Feminicídio 5, 87, 96, 97, 133, 134, 137, 139, 140, 150, 151, 152, 153

Feminismo 3, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 21, 22, 32, 43, 52, 53, 65, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 140, 153, 162, 175

## G

Gênero 1, 2, 3, 4, 2, 4, 9, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 47, 69, 71, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 127, 128, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 168, 171, 172, 174, 181, 186, 187, 190, 209, 210, 211, 212

## H

Heranças educativas 67, 68, 70, 71, 73, 75, 77

Humanização 5, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175

## I

Identidade 12, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 82, 84, 85, 89, 96, 98, 101, 104, 105, 106, 107, 156, 158, 162, 175, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 225

Indígena 109, 110, 111, 112, 114, 116, 151

Interculturalidad 109, 110, 114, 116, 117, 118, 119

Intersexo 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 38

## L

Literatura 92, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 128, 129, 154, 158, 160, 161, 208

## M

Maternidad 3, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66

Migrante 109, 110, 182, 183, 184, 185, 188

Motim 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8

Mulher 4, 5, 12, 20, 22, 86, 87, 88, 89, 95, 122, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 140, 142, 154, 167

Mulheres 2, 3, 4, 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 105, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 191, 192, 196, 197, 198, 206, 207, 209, 211, 213, 215, 218, 222

Mulheres negras 4, 19, 20, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 164, 166, 168, 171, 175  
Mulheres venezuelanas 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187

## **N**

Necropolítica 4, 86, 94, 97

Notificação 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 130, 132

## **P**

Pedagogias feministas 1

Plano de desenvolvimento institucional 35, 38, 43

PMEA-TO/2015 79, 80, 81, 82, 83, 84

PNE/2014 79, 80, 81, 82, 84

## **R**

Redes sociais 105, 139, 176, 178, 187, 188, 189

Representação 9, 11, 12, 20, 21, 24, 32, 98, 99, 101, 103, 108, 153, 157, 158, 195, 196

## **S**

Sexo 10, 14, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 52, 53, 56, 65, 66, 84, 86, 88, 103, 104, 108, 114, 119, 120, 123, 124, 125, 127, 129, 135, 136, 137, 139, 144, 145, 146, 148, 150, 152, 153, 157, 158, 160, 162, 166, 174, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 204, 206, 208, 210, 211

Sistema de informação 120, 121, 122, 123, 125, 126, 132

## **T**

Teoria queer 33, 34, 98, 99, 102

Transexualidade 98, 100, 104

## **U**

Universidades 1, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 152

## **V**

Violência 4, 5, 19, 38, 42, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 107, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 164, 169, 176, 181

Violência doméstica 4, 87, 88, 94, 95, 96, 130, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 143, 149, 150, 151, 152

Violencia hacia las mujeres 48, 49, 53

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições



  
Ano 2022

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições



Atena  
Editora

Ano 2022